



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 241/2017

Corrente-PI, 18 de agosto de 2017.

“Nomeia os membros do Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI, combinado com o artigo 24 da Lei nº 11.494 de 20/06/2007, e considerando o Ofício nº 90/2017, da Secretaria Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho do FUNDEB, para mandato de 02 (dois) anos:

- I. Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
Titular: Carmeni Batista de Lima - CPF nº 420.814.083-68
Suplente: Darlene Marta de Araújo Ribeiro – CPF nº 001.040.303-56
- II. Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular: Elionaide Marques de Souza Lima– CPF nº 013.960.883-42
Suplente: Claudete de França Castro – CPF nº 793.110.913-91
- III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
Titular: Rosa Maria Rocha de Oliveira Silva – CPF nº 200.987.313-00
Suplente: Daniela Castro Ribeiro – CPF nº 908.680.483-72
- IV. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
Titular: Larissa Batista Lisboa – CPF nº 622.300.893-75
Suplente: Mikel Francisco de Sousa – CPF nº 087.756.723-37
- V. Representantes da Entidade de Estudantes Secundaristas:**
Titular: Davi Aparecido Carneiro da Silva Junior – CPF nº 078.597.993-08
Suplente: Vivianny Carvalho Amaral da Franca – CPF nº 067.342.213-50
- VI. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Titular: Ângela Pereira dos Reis – CPF nº 048.943.853-92

Suplente: Eleni da Silva Miranda – CPF nº 819.018.603-53

VII. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Cledes Araújo Maciel dos Santos - CPF nº 948.353.813-00

Suplente: Anarubia Pereira dos Reis – CPF nº 029.077.843-31

VIII. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Osélia Pereira Soares – CPF nº 352.746.623-15

Suplente: Jacilene Costa Gomes da Silva – CPF nº 535.928.163-49

IX. Representantes da Superintendência de Educação:

Titular: Patrícia Karla Ribeiro Simão CPF nº 788.711.663-53

Suplente: Rosivânia Ribeiro dos Santos CPF nº 881.242.663-87

X. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Fredson Pereira Ferraz - CPF nº 969.324.905-44

Suplente: Cleide Dias de Souza – CPF nº 811.212.103-68

XI. Representantes dos Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Pública:

Titular: Alady Celestino da Silva Filho – CPF nº 003.309.083-16

Suplente: Laurení Barbosa Fé Pereira – CPF nº 698.309.323-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da Portaria-GAB nº 161 de 30.03.2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 18 de agosto de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal